

PORTARIA N° 322/2023/SCR - Manaus, 27 de novembro de 2023

Aprova a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 14/2020/SGP, que revogou o Ato TRT 11ª Região 135/2007/SGP;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31, incisos XIV e XXIV, 39 e 42 do Regimento Interno, a respeito das férias individuais dos Magistrados de 1º grau;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT 253, de 22-11-2019, a qual regulamenta as férias dos Magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o art. 66, § 1º, da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO, por fim, a Escala de Férias de Juízes de 1ª Instância (fls. 218-222) relativa ao exercício de 2024 e demais informações constantes do DP 843/2023 (E-SAP);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região relativa ao exercício de 2024, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região